



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 26 de abril de 2021, às 20 horas, na sala das sessões, sob a presidência do Vereador Elisandro de Abreu Gama, presente os Vereadores, Ronivan Fontoura Braga Relator e Moises Essi Secretário, para apreciar. - **PROJETO DE LEI Nº028/2021-** SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 72.413,18 (SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS, DEZOITO CENTAVOS). - Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 26 de abril 2021.

Ver. Elisandro de Abreu Gama – Pres.

Ver. Ronivan Fontoura Braga – Rel.

Ver. Moises Essi – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


PARECER:

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunida em 26 de abril de 2021, às 20 horas, na sala das sessões sob a presidência do Vereador Gilnei Ovicki, presente os vereadores Reginaldo da Silva Vargas relator e Rosileti Silva Vasconcelos secretária, para apreciar - **PROJETO DE LEI Nº 028/2021-SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 72.413,18 (SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS, DEZOITO CENTAVOS)** . Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 26 de abril de 2021.


Ver. Gilnei Ovicki – Pres.


Ver. Reginaldo da Silva Vargas – Rel.


Ver. Rosileti Silva Vasconcelos – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
 CNPJ 90.152.299/0001-92
 Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
 E-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
 AMARAL FERRADOR - RS
 APROVADO em 2ª e Última
 discussão, em votação, por Unanimi
idade
 Em 30 de maio de 2021
 Presidente

PROJETO DE LEI Nº 028/2021.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
 72.413,18 (SETENTA E DOIS MIL,
 QUATROCENTOS E TREZE REAIS, DEZOITO
 CENTAVOS)**

NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0703.1030504062.152 – MAUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS COVID-19	
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 18.008,46
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 35.263,98
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 12.190,74
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 6.950,00
TOTAL.....	R\$ 72.413,18

Art. 2º - Servirá de recurso o superávit financeiro do exercício 2020, Portarias do 2222/2358/2516/2994/3008/3389 do Ministério da Saúde para enfrentamento a pandemia no valor de R\$R\$ 72.413,18

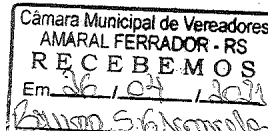
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS
 Secretário Municipal de Administração.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito
Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos enviando projeto anexo que trata de suplementação de crédito no valor de R\$ 72.413,18 (setenta e dois mil, quatrocentos e treze reais, dezoito centavos) refere-se ao superávit financeiro 2020 dos recursos COVID-19, Governo Federal Ministério da Saúde, no qual o Decreto nº 10.579/2020 orienta sobre a transposição e saldos para utilização no exercício 2021, onde os mesmos deverão aplicados com a finalidade original no qual foram destinados, determinados pelas Portarias, ou seja, prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus. Segue em anexo o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde para utilização dos recursos e ata do Conselho Municipal de Saúde.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de abril de 2021.


NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA
Prefeito Municipal

Jadir da Silva Vargas
Secretário Municipal de
Administração
Portaria nº 13.752

nas 8 momentos Matheus Vargas, Vinícius J. Da Silva, Alexandre
 Fernando, Denise Borges, de L. Kelly

Ata nº 06/21.

Das vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas, nas dependências da Secretaria de Saúde, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, Srta. Denise Rodrigues Borges, para analisar e aprovar a suplementação por suplemento dos saldos financeiros, conforme Resolução nº 050, de 18 de março de 2021 do Estado, e Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, Portaria 3389/2020, saldos estes do exercício de dois mil e vinte, referente aos recursos supostos para prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19. Após análise e conselho aprova a suplementação. Sem mais para o momento encerra a presente ata que é assinada por mim e demais presentes, Vinícius J. Da Silva, Denise Borges, Matheus Vargas, Brimaida Rodrigues Lima, Alexandre, de L. Kelly.

Ata nº 04/21.

Das vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quinze horas, nas dependências da Secretaria de Saúde, reuniram-se os membros do Conselho de Saúde para apresentação, análise e aprovação do RAG 2020. Após análise os membros aprovam o Relatório Anual de Gestão de 2020. Sem mais para o momento encerra a presente ata que é assinada por mim e demais presentes, Vinícius J. Da Silva, Jailene Nunes dos Santos, de L. Kelly, Denise Borges,

PLANO DE TRABALHO - RECURSOS PORTARIA Nº 2.222/GM/MS, DE 2 DE AGOSTO DE 2020 -
MUNICÍPIO: AMARAL FERRADOR - 2021


3º CRS

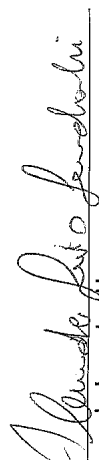
Valor total: R\$ 12.190,74

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR OBJETIVO	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM ESTRATÉGIAS	META	RECURSOS NECESSÁRIOS FINANCEIROS	PRAZO	INDICADORES PARA AVALIAR SE OS OBJETIVOS ESTÃO SENDO ALCANÇADOS	EXECUTADO
Adquirir exames para monitoramento e triagem para Covid 19, exames de imagem e laboratoriais em gestantes e puérpera	Aquisição de exames	Tomada de preço	100%	R\$ 12,190,74	Abril de 2021 até esgotarem os recursos	Melhora na qualidade da assistência em gestantes e puérperas	

Valor Total do Recurso: R\$12.190,74

Adquirir exames para monitoramento e triagem para Covid 19, exames de imagem e laboratoriais em gestantes e puérpera.


Renise Rodrigues Vargas
Secretário Municipal de Saúde


Alexandre Levandoski

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PLANO DE TRABALHO – RECURSOS PORTARIA Nº3.389, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 –
MUNICÍPIO: AMARAL FERRADOR - 2021
3º CRS

Valor total: R\$ 6.950,00

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR OBJETIVO	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM ESTRATÉGIAS	META	RECURSOS NECESSÁRIOS FINANCEIROS	PRAZO	INDICADORES PARA AVALIAR SE OS OBJETIVOS ESTÃO SENDO ALCANÇADOS	EXECUTADO
Estruturar e adequar os ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária a Saúde, no enfrentamento à emergência de saúde Pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19).	Aquisição de equipamentos para estruturação e adequação dos consultórios odontológicos	Tomada de preço	100%	R\$ 6.950,00	Abril de 2021 até esgotarem os recursos	Melhora na qualidade da assistência odontológica a comunidade	

Valor Total do Recurso: R\$ 6.950,00

Estruturar e adequar os ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária a Saúde, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19).


Raenise Rodrigues Vargas
Secretário Municipal de Saúde



Alexandre Levandoski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


PLANO DE TRABALHO – RECURSOS PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
MUNICÍPIO: AMARAL FERRADOR - 2021
3ª CRS

Valor total: R\$ 21,898,45

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR OBJETIVO	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM ESTRATÉGIAS	META	RECURSOS NECESSÁRIOS FINANCEIROS	PRAZO	INDICADORES PARA AVALIAR SE OS OBJETIVOS ESTÃO SENDO ALCANÇADOS	EXECUTADO
Adquirir medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental	Aquisição de medicamentos do componente básico no âmbito da saúde mental	Licitação /ou tomada de preço	100%	R\$ 21,898,45	Abril de 2021 até esgotarem os recursos	Melhora na qualidade da assistência em pacientes com comprometimento mental associado em virtude dos impactos ocasionados pelo Covid 19	

Valor Total do Recurso: R\$ 21,898,45

Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental


Denise Rodrigues Vargas
Secretário Municipal de Saúde


Alexandre Levandoscki

residente do Conselho Municipal de Saúde

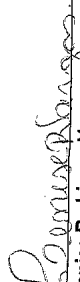
PLANO DE TRABALHO – RECURSOS PORTARIA Nº 2.994, DL 29 DE OUTUBRO DE 2020 –
 MUNICÍPIO: AMARAL FERRADOR - 2021
 3ª CRS

Valor total: R\$ 3.863,02

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR OBJETIVO	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM ESTRATÉGIAS	META	RECURSOS NECESSARIOS FINANCEIROS	PRAZO	INDICADORES PARA AVALIAR SE OS OBJETIVOS ESTÃO SENDO ALCANÇADOS	EXECUTADO
Adquirir material para auxiliar no diagnóstico e monitoramento de Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial e obesidade	Aquisição de materiais para o diagnóstico e monitoramento de Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial e obesidade.	Tomada de preço	100%	R\$ 3.863,02	Abril de 2021 até esgotarem os recurso	Melhorar a captação precoce e monitoramento de pacientes com Diabetes Mellitus, Hipertensão arterial e obesidade	

Valor Total do Recurso: R\$ 3.863,02

Adquirir material para auxiliar no diagnóstico e monitoramento de Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial e obesidade


 Denise Rodrigues Vargas
 Secretário Municipal de Saúde


 Alexandre Levandoscki

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PLANO DE TRABALHO – RECURSOS PORTARIA Nº 3.008, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2020
MUNICÍPIO: AMARAL FERRADOR - 2021

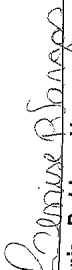
3º CRS


Valor total: R\$ 9.502,51

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR OBJETIVO	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM ESTRATÉGIAS	META	RECURSOS NECESSARIOS FINANCEIROS	PRAZO	INDICADORES PARA AVALIAR SE OS OBJETIVOS ESTÃO SENDO ALCANÇADOS	EXECUTADO
Adquirir material de consumo para reorganização e adequação dos consultórios odontológicos	Aquisição de materiais de consumo para reorganização e adequação dos consultórios odontológicos.	Licitação/ ou tomada de preço	100%	R\$ 9.502,51	Abri de 2021 até esgotarem os recurso	Melhorar a qualidade dos serviços prestados nos consultórios odontológicos.	

Valor Total do Recurso: R\$ 9.502,51

Adquirir material de consumo para reorganização e adequação dos consultórios odontológicos.


Renise Rodrigues Vargas
Secretário Municipal de Saúde


Alexandre Levandoscki

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PLANO DE TRABALHO – RECURSOS PORTARIA Nº 2.358, DE 07 DE SETEMBRO DE 2020
MUNICÍPIO: AMARAL FERRADOR - 2021

3º CRS

Valor total: R\$ 18.008,46

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS PARA ALCANÇAR OBJETIVO	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM ESTRATÉGIAS	META	RECURSOS NECESSÁRIOS FINANCEIROS	PRAZO	INDICADORES PARA AVALIAR SE OS OBJETIVOS ESTÃO SENDO ALCANÇADOS	EXECUTADO
Contratação de caráter emergencial/tem poraria de técnicos de Enfermagem para auxiliarem no processo de rastreamento e monitoramento de casos e contatos de covid 19	Contratação emergencial/ Temporária de Enfermeiro e técnicos de enfermagem Covid 19	contratação	100%	R\$ 18.008,46	Abril de 2021 até esgotarem os recurso	Melhorar a qualidade dos serviços prestados a comunidade.	

Valor Total do Recurso: R\$ 18.008,46

Contratação de caráter emergencial/temporária de técnicos de Enfermagem para auxiliarem no processo de rastreamento e monitoramento de casos e contatos de covid 19.

Lenise Rango
Lenise Rodrigues Vargas
Secretário Municipal de Saúde

Alexandre Levandoski
Alexandre Levandoski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 028/2021.

O presente Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo versa sobre a “*suplementação de verba no valor de R\$ 72.413,18 (setenta e dois mil quatrocentos e treze reais e dezoito centavos)*”, o qual passo a analisar, conforme segue:

Inicialmente, cabe destacar que o Projeto atende os requisitos da Lei nº 4.320/1964, conforme preconiza o art. 43, *in verbis*:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

Dessa forma, é perfeitamente viável a tramitação regular do Projeto, sendo o parecer **favorável** a sua aprovação.

É o parecer, smj.

Amaral Ferrador, 10 de maio de 2021.

JOSÉ RENATO VARGAS DOS SANTOS

OAB/RS 8.921